



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 11 de fevereiro de 2021.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a locação de parte do imóvel citado acima, de propriedade do Senhor Antônio Mazala, portador do CPF nº 020.821.106-30 e Carteira de Identidade M-1.129.565 SSP/MG, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRAI, DENOMINADO CAPARAÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A DISPOSIÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSE A, EVITANDO ASSIM, O DESCARTE INADEQUADO DOS MESMOS E POSSÍVEL FORMAÇÃO DE BOTA-FORAS NA REGIÃO, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a locação é justificada pela necessidade de imóvel para construção de um aterro com o objetivo de fomentar a disposição adequada dos resíduos de construção civil classe a, evitando assim, o descarte inadequado dos mesmos e possível formação de bota-foras na região, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela locação do citado imóvel, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO – Secretária

TATIANA DE FÁTIMA SILVA - Membro